

Proc. Administrativo 28- 6.028/2024

De: Rayan M. - SEMAD-COTACAO

Para: SEMAD-COTACAO - Assessoria Especial de Avaliação e Cotação de Preços

Data: 29/05/2024 às 16:00:49

Setores envolvidos:

SECOM, GP-CGP, SECOM-SUPJO, SECOM-CEAF, SEMAD-COTACAO, SEFAZ-CEGPP, SEFAZ-GC, SEMAD-RECEP, SEMAD-AUTU, SEMAD-GELIC, CGM - RECP - CPL

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS.

—
Rayan Alves Marinho
Auxiliar Administrativo

Anexos:
ATO_DECLARATORIO.pdf



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2024

PROCESSO Nº. 6.028/2024

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais, para atender a equipe de jornalismo, da Secretaria Municipal de comunicação e eventos da Prefeitura de Senador Canedo**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, junto a empresa **BIOMA TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA** com o **CNPJ nº 28.702.011/0001-32** pelo valor de **R\$ 5.578,20** (Cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos), e a empresa **Inovamax Teleinformatica Ltda** com o **CNPJ nº 07.055.987/0001-90** pelo valor de **R\$ 3.119,00** (Três mil, cento e dezenove reais), e a empresa **LENZ COMERCIO E SERVICOS LTDA** com o **CNPJ nº 45.010.400/0001-16** pelo valor de **R\$ 35.933,48** (Trinta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), e a empresa **J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA** com o **CNPJ nº 21.440.180/0001-00** pelo valor de **R\$ 1.071,00** (Mil e setenta e um reais), e o **valor total de R\$ 45.701,68** (Quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito centavos) estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 27 de maio de 2024.

Urias Garcia de Oliveira Junior

Secretário Municipal de Comunicação e Eventos

Decreto nº 3420/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº. **052/2024**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 27 de maio de 2024.

Urias Garcia de Oliveira Junior

Secretário Municipal de Comunicação e Eventos

Decreto nº 3420/2022



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3420-1FD0-4FEF-BEC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 355.XXX.XXX-15) em 29/05/2024 16:04:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/3420-1FD0-4FEF-BEC9>

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2024
PROCESSO Nº. 6.028/2024

O embasamento legal da presente contratação direta, é por **dispensa de licitação**, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, que diz ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, visando a **Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais, para atender a equipe de jornalismo, da Secretaria Municipal de comunicação e eventos da Prefeitura de Senador Canedo**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos, junto a empresa **BIOMA TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA** com o CNPJ nº **28.702.011/0001-32** pelo valor de **R\$ 5.578,20** (Cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos), e a empresa **Inovamax Teleinformatica Ltda** com o CNPJ nº **07.055.987/0001-90** pelo valor de **R\$ 3.119,00** (Três mil, cento e dezenove reais), e a empresa **LENZ COMERCIO E SERVICOS LTDA** com o CNPJ nº **45.010.400/0001-16** pelo valor de **R\$ 35.933,48** (Trinta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), e a empresa **J.G.M COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA** com o CNPJ nº **21.440.180/0001-00** pelo valor de **R\$ 1.071,00** (Mil e setenta e um reais), e o **valor total de R\$ 45.701,68** (Quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito centavos) estando este valor de acordo com o praticado no mercado.

Senador Canedo/GO, 27 de maio de 2024.

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Comunicação e Eventos
Decreto nº 3420/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº. **052/2024**, de com **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, ressaltando que a responsabilidade pela especificação do objeto é do emitente autorizador da despesa.

Senador Canedo/GO, 27 de maio de 2024.

URIAS GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Comunicação e Eventos
Decreto nº 3420/2022

Publicado por:

Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador: A3FB4AC3

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia
28/05/2024. Edição 3121

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>